



# DIÁRIO OFICIAL

Poder | EXECUTIVO

Prefeita | CARLA CAPUTI

Vice-prefeito | CHICO DA QUIXABA

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • Tel. (22) 2741-8449

Quarta-feira, 18 de março de 2026 • Edição 050

[www.sjb.rj.gov.br](http://www.sjb.rj.gov.br)

## Gabinete

Carla Caputi

### Lei nº. 1.451/2026, de 18 de março de 2026.

Revoga o §3º do art. 19 da Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2021, que alterou a Lei Municipal nº 238/2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de São João da Barra.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art.1º**- Fica revogado o §3º do art. 19 da Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2021.

**Art.2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João da Barra, 18 de março de 2026.

**Karla Chagas Maia**

Prefeita

## Administração

João Carlos Nunes Pereira

### Portaria nº 0212/2026, de 18 de março de 2026

**Art.1º**- Por força do **Processo Administrativo nº 4867/2025**, fica concedida Licença Prêmio a servidora **IASMILLY CAMPOS NUNES LOPES VILELA**, pelo prazo de três meses a partir de 18/03/2026.

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 18/03/2026..

São João da Barra, 18 de março de 2026

**João Carlos Nunes Pereira**

Secretário Municipal de Administração

Mat.585559-04

## Educação

Daniel Pinheiro Caetano Damasceno

### AVISO DE COTAÇÃO Nº 026/2026

### DISPENSA LEI 14.133/2021

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de **19 a 23 de Março de 2026 até às 16:59:59"**, no âmbito do processo administrativo nº **8781/2025**, estará recebendo via endereço eletrônico, cotação de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO MÓVEL DE ENERGIA ELÉTRICA**, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência.

Informações sobre o presente aviso, retirada do termo de referência e modelo da proposta poderão ser obtidos pelo

e-mail: [depcompras2025@gmail.com](mailto:depcompras2025@gmail.com)

São João da Barra/RJ, 18 de março de 2026.

**Daniel Pinheiro Caetano Damasceno**

Secretário Municipal de Educação

## Meio Ambiente

Marcela Nogueira Toledo

### Edital de Convocação

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de São João da Barra/RJ, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 871/21 e do art. 14, § 4º da Lei Estadual nº 3.467/00 e tendo em vista a impossibilidade de entrega do **AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº AC08625** referente ao Processo nº 0100007986/2025, **CONVOCA:**

**NOME OU RAZÃO SOCIAL: MARLENE FARIA DA SILVA – CNPJ/CPF: 068.XXX.XXX-89.**

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, na Rua Joaquim Thomaz de Aquino Filho, nº 80, Centro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

São João da Barra, 16 de março de 2026.

**Marcela Nogueira Toledo**

Secretária Municipal de Meio Ambiente

### Edital de Convocação

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de São João da Barra/RJ, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 871/21 e do art. 14, § 4º da Lei Estadual nº 3.467/00 e tendo em vista a impossibilidade de entrega do **AUTO DE CONSTATAÇÃO Nº AC09425** referente ao Processo nº 0100007925/2025, **CONVOCA:**

**NOME OU RAZÃO SOCIAL: MARCOS DE AZEVEDO MAGALHÃES– CNPJ/CPF: 030.xxx.xxx-11.**

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, na Rua Joaquim Thomaz de Aquino Filho, nº 80, Centro. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

São João da Barra, 17 de março de 2026.

**Marcela Nogueira Toledo**

Secretária Municipal de Meio Ambiente

**PARE DE FUMAR!**



## Saúde

Arleny Valdés Arias

### Portaria SMS nº 008/2026, de 17 de março de 2026 DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A Secretária Municipal de Saúde do Município de São João da Barra/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nos termos do Decreto nº 041/2010, a Instrução Normativa nº 001/2014 e os princípios que regem a Administração Pública, **RESOLVE:**

**Art.1º - Designar** a servidora **Ardalla Machado Felipe**, matrícula nº 303730-07, para exercer o cargo de Gestora do contrato oriundo da Concorrência Eletrônica nº 007/2024, processo licitatório nº 7437/2024, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma das unidades de saúde do município de São João da Barra/RJ e as empresas respectivas.

**Art.2º - Designar** a servidora **Monique França de Abreu**, matrícula nº 1018-1 como fiscal titular do referido contrato, e como suplente, na ausência da titular, a servidora **Diana da Silva Moreira Fonseca**, matrícula: 588016-2.

**Art.3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 31/12/2024.  
São João da Barra/RJ, 17 de março de 2026.

**Arleny Valdes Arias**

Secretária Municipal de Saúde

Mat. 584706-06

\*Publicada por omissão no D.O de 31/12/2024

## Segurança Pública

Anderson da Silva Campinho

### Portaria SEMSEP nº 014/26, de 18 de março de 2026. DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº. 0189/2021 (06 de dezembro de 2021) **RESOLVE:**

**Art.1º- Designar Luis Marcos Cardoso Teixeira**, matrícula de nº 1080-01, para exercer o cargo de Gestor de contrato no processo administrativo 1012/26, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de fornecimento de quentinhas.

**Art.2º- Designar Jonas Alves Figueiredo**, matrícula de nº. 1533-1, para exercer o cargo de Fiscal do referido contrato e **Marcos Antônio de Sá Machado**, matrícula de nº. 2239-09, para exercer o cargo de fiscal suplente.

**Art.3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus devidos efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2026.

**Anderson da Silva Campinho**

Secretário Municipal de Segurança Pública

\*Publicada por omissão.



**DOE SANGUE.  
DOE VIDA.**

